

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
24/2023/COJUSA/PGM

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 24/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº005.001335/2025-61QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –
SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 43**12 SSP/RO e CPF nº 633.***.***-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 7º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 24/2023/COJUSA/PGM, originário do Processo Administrativo nº005.001335/2025-61, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 24/2023/COJUSA/PGM, para cobrir as despesas no período remanescente de dezembro de 2025 e as despesas compreendidas entre o período de janeiro a março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas no período remanescente de dezembro de 2025 e as despesas compreendidas entre o período de janeiro a março de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada; elemento de despesa 3.3.90.92; fonte: 2600; conforme nota de empenho nº 448/2026 de 12.02.2026, no valor total de R\$ 70.787,90 (setenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada; elemento de despesa 3.3.90.34; fonte: 1600; conforme nota de empenho nº 449/2026 de 12.02.2026, no valor total de R\$ 426.481,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 24/2023/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 13/02/2026, às 14:59, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0542398 e o código CRC 67989419.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/02/2026. Edição 4176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>